

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA - CISRU CENTRO SUL - em decorrência da “ inviabilidade de competição ” contida no Processo Licitatório 002/2021 RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação 002/2021 à Empresa COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ 10.985.691/0001-83, prestadora exclusiva e autorizada a comercializar peças e prestar serviços de assistência técnica em produtos da marca SAMTRONIC, valor: R\$ 2.373,22 para reparo de 03 Bombas de Infusão de Seringa Samtronic, modelo ST 7000, n°s de séries: 32396Q/00, 32407Q/00 e 34114Q/00, conforme Art. 25, “caput” e 26 da Lei 8666/93. Hélio Márcio Campos - Presidente.